



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.320, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Ofício n. 427/2023-SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 3394/2022-3;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.219, de 29 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....

I – Governo Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Josarice Felix Celestino, titular;

2.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de novembro de 2023. (PA 3394/2022-3)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município